

**SÚMULA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/RS**

DATA:	18 de maio de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião virtual, realizada pela plataforma <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora
	Emílio Merino	Membro
	Fausto Steffen	Membro
	Rodrigo Rintzel	Membro
ASSESSORIA	Cheila da Silva Vargas	Gerente Administrativa Financeira
	Luciana Eloy Lima	Coordenadora de Compras, Licitações e Serviços
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO	Alexandre Noal dos Santos	Gerente Jurídico

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados. O conselheiro Alexandre Couto Giorgi teve sua ausência justificada.
-----------	---

**2. Votação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 325ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis, 1 ausência e 1 abstenção do conselheiro Rodrigo Rintzel.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

**3. Comunicações**

Relatores	Emílio, Evelise e Cheila
Comunicado	O conselheiro Emílio relata que a EPTC tem interesse nas bicicletas elétricas a serem doadas como patrimônio inservível do CAU/RS, Emílio sugere repassar o contato da assessora Cheila para alinhamentos do tema. A assessora Cheila relata que este tema está pautado para a próxima reunião do CD-CAU/RS. A conselheira Evelise informa que os temas encaminhados para serem discutidos no CD-CAU/RS, não avançaram, pois, a última reunião foi cancelada, e serão pautados para a próxima reunião. O conselheiro Rodrigo Rintzel comenta o evento que irá ocorrer na próxima semana em Passo Fundo/RS; relata que enquanto conselheiro não foi informado oficialmente; informa que recebeu ligações de autoridades regionais e não havia recebido informações oficiais e institucionais do CAU/RS sobre o evento.

**4. Apresentação da pauta e extra pauta**

É mantida a pauta prevista.
-----------------------------

**5. Ordem do dia****5.1. Ouvidoria – minuta de deliberação**

Fonte	COA-CAU/RS
Relatora	Evelise
Discussão	A conselheira Evelise comenta que o tema que não foi debatido no CD-CAU/RS pois a última reunião foi cancelada.



<b>Encaminhamento</b>	A conselheira Evelise encaminhará a minuta para ser pautada na próxima reunião do CD-CAU/RS em 19/05/2023.
-----------------------	--

**5.2. Programa Permanente de Capacitações**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Membros da COA-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A assessora Luciana relata que os cursos mais úteis e relevantes encontrados são da escola virtual do Governo Federal. Luciana relata que elaborou lista e pré-seleção com os cursos; comenta que os cursos mais solicitados pelos colaboradores foram de gestão, liderança, elaboração de contratos, <i>Excel</i> , português, relações interpessoais, entre outros. Luciana relata que estes cursos serão disponibilizados aos colaboradores do CAU/RS. A conselheira Evelise ressalta a importância de se obter retorno por parte dos participantes dos cursos, sobre a qualidade e aproveitamento dos cursos. O conselheiro Emílio parabeniza a assessora Luciana pelo trabalho realizado. O conselheiro Alexandre sugere que para apresentação dos resultados obtidos com os cursos, se estude a possibilidade de evento em que os colaboradores possam fazer resumo e trocar experiências. A assessora Cheila sugere que ocorra divulgação permanente dos cursos no Diz Aí, do CAU/RS.
<b>Encaminhamento</b>	A assessora Cheila finalizará o documento, incluindo as sugestões dos conselheiros e encaminhará à gerência geral do CAU/RS.

**5.3. Painel de Vagas**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Membros da COA-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A assessora Cheila informa que o tema será repassado ao grupo de Representantes dos Empregados, para que os mesmos analisem e gerem sugestões, para posteriormente o tema retornar à COA-CAU-RS.
<b>Encaminhamento</b>	A conselheira Evelise e o conselheiro Fausto comentarão o item com o grupo de Representantes dos Empregados.

**5.4. Ofício Circular CAU/BR nº 022/2023 – normativas internas do CAU/BR**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Membros da COA-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A conselheira Evelise relata que não conseguiu analisar o ofício tempestivamente, devido a extensão e amplitude do documento. A assessora Luciana relata ao conselheiro Rodrigo que o tema se trata de recebido do CAU/BR. Luciana faz breve explicação de cada uma das portarias normativas, sendo elas relacionadas ao Código de Conduta Disciplina e Ética, Políticas de não Retaliação e Portaria que aprova o Regimento Interno. A assessora Cheila sugere que os membros da comissão avaliem o ofício após a próxima reunião do CD-CAU/RS, para que posteriormente se proceda os ajustes e encaminhamentos necessários. O conselheiro Rodrigo Rintzel comenta o formato de passagem de conhecimento para novos colaboradores, comenta que na universidade ocorre um formato de colaborador padrinho, que passa os conhecimentos ao novo colaborador e posteriormente ocorre a avaliação mútua entre as partes.



<b>Encaminhamento</b>	O tema será levado como extra pauta no CD-CAU/RS para ser debatido com os membros do conselho e após análise dos membros retornará como pauta na próxima reunião da COA-CAU/RS.
-----------------------	---

**5.5. Regime Disciplinar de Empregados – art. 15**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Cheila Chagas
<b>Discussão</b>	A assessora Cheila apresenta o documento após as sugestões e alterações do gerente jurídico Alexandre. Alexandre faz esclarecimentos acerca dos requisitos básicos a serem cumpridos para que ocorra a admissão da denúncia anônima. A assessora Cheila esclarece o andamento do tema ao conselheiro Rodrigo, em relação aos critérios da denúncia anônima. Os membros debatem as informações mínimas a constarem nas denúncias sem que estas identifiquem o autor. A assessora Luciana expõe aos membros sua opinião sobre a manutenção da admissão de denúncias anônimas. Os membros optam por manter a admissibilidade de denúncias anônimas que cumprirem os critérios mínimos.
<b>Encaminhamento</b>	O tema será encaminhado como extra pauta na próxima reunião do CD-CAU/RS. A Deliberação COA-CAU/RS nº 009/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

**5.6. Normativas internas do CAU/RS**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Membros da COA-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A assessora Luciana informa que a pauta de Normativas Internas é permanente. Luciana relata que a assessoria da COA-CAU/RS está no aguardo do retorno dos gerentes sobre o tema.
<b>Encaminhamento</b>	Somente informe.

**6. Pauta para a próxima reunião**

<b>Assunto</b>	<b>Ouvidoria - minuta de deliberação</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Programa Permanente de Capacitações</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Painel de Vagas</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Normativas internas</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Ofício Circular CAU/BR nº 022/2023 – normativas internas do CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS

**7. Encerramento**

<b>Encaminhamento</b>	A reunião encerra às 16h19min, com os(as) participantes acima nominados(as). A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.
-----------------------	--



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Comissão de Organização e Administração

**Jean Paulo dos Santos**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**Evelise Jaime de Menezes**

Coordenadora da COA-CAU/RS